

análises clínicas e de saúde pública, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

Deliberação n.º 1530/2005 — AP. — Por deliberação do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Porto de 8 de Março de 2005:

Gisela Adelaide Martins Moreira, enfermeira — autorizada a ratificação, por três meses, do contrato de trabalho a termo certo nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso n.º 3353/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 17 de Dezembro de 2004, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 9 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Ana Maria Pinto, operadora de lavandaria da carreira dos serviços gerais — autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único período, com início de funções, respectivamente, em 13 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, *Emília Carneiro Santos*.

Contrato n.º 799/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Junho de 2004 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 7 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Judite Anjos Garcia Silva, Helena Cristina Rodrigues Silva Ferreira e Maria Alice Melo Sanches, auxiliares de acção médica da carreira dos serviços gerais — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único e igual período, com início de funções, respectivamente, em 1 de Julho de 2004.

4 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, *Emília Carneiro Santos*.

Contrato n.º 800/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Novembro de 2004, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Cristina Maria Silva Gomes Lopes, Teresa Ventura Rodrigues César e João Manuel Bandeira Pereira, auxiliares de apoio e vigilância da carreira dos serviços gerais — autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções, respectivamente, em 1 de Dezembro de 2004.

4 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, *Emília Carneiro Santos*.

Contrato n.º 801/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Dezembro de 2004 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

José Gastão Fernandes e Sousa, assistente administrativo da carreira administrativa — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único e igual período, com início de funções, respectivamente, em 1 de Novembro de 2004.

4 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, *Emília Carneiro Santos*.

Contrato n.º 802/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 11 de Novembro de 2004, ratificada por despacho de 7 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

José Carlos Carvalho, João Pedro Leite Costa e João Francisco Barros Capela, auxiliares de acção médica da carreira dos serviços gerais — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único e igual período, com início de funções, em 19 de Novembro de 2004.

4 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Contrato n.º 803/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Junho de 2004 do conselho de administração, ratificada por despacho de 7 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria Fernanda Teixeira Nogueira, Tânia Marisa da Costa Lopes Miranda e Sandrina Alves Norte, auxiliares de acção médica da carreira dos serviços gerais — autorizadas as ratificações das renovações do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período com início de funções em 1 de Julho de 2004.

4 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Contrato n.º 804/2005 — AP. — Por deliberação de 9 de Julho de 2004 do conselho de administração, ratificada por despacho de 7 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria Luísa Teixeira Correia Gomes, operadora de lavandaria da carreira dos serviços gerais — autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções, em 20 de Agosto de 2004.

4 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Contrato n.º 805/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Novembro de 2004, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria Cândida Silva das Dores, assistente administrativa da carreira administrativa — autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, reno-

vável por um único período, com início de funções em 1 de Dezembro de 2004.

4 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Contrato n.º 806/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Novembro de 2004, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria Odete da Costa Gomes Oliveira, técnica profissional de 2.ª classe da carreira técnico-profissional — autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções em 2 de Dezembro de 2004.

4 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Contrato n.º 807/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 25 de Março de 2004, ratificada por despacho de 7 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria de Fátima Monteiro da Silva Peixe, auxiliar de acção médica da carreira dos serviços gerais — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções em 1 de Julho de 2004.

4 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Contrato n.º 808/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 15 de Julho de 2004, ratificada por despacho de 1 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Palmira da Silva Carvalho Fraga, operadora de lavandaria da carreira dos serviços gerais — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções em 22 de Julho de 2004.

4 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Contrato n.º 809/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Junho de 2004 do conselho de administração, ratificada por despacho de 1 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Ana Maria Mourão Sousa Pereira, Alzira Rodrigues Rosa e Maria Anunciação Tendeiro, operadoras de lavandaria da carreira dos serviços gerais — autorizada a ratificação dos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único e igual período, com início de funções em 1 de Julho de 2004.

4 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, *Emília Carneiro Santos.*

Contrato n.º 810/2005 — AP. — Por deliberação de 24 de Novembro de 2004 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 9 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Natália Fernanda Pereira Martins, enfermeira, nível 1, da carreira de enfermagem — autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses,

por um único período, com início de funções em 1 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Contrato n.º 811/2005 — AP. — Por deliberação de 6 de Janeiro de 2005 do conselho de administração, ratificada por despacho de 9 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria Luísa Teixeira Correia Gomes, auxiliar de acção médica da carreira dos serviços gerais — autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções em 20 de Fevereiro de 2005.

6 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 3354/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 23 de Fevereiro de 2005 e ratificação de 10 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Elsy Rocio Gomez Wilches, Maria Benilde Magalhães do Barreiro Laginha, Maria Clara Pacheco Godinho e Sara Maria da Silva Batarda — autorizadas as celebrações dos contratos de trabalhos a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Aviso n.º 3355/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 2 de Fevereiro de 2005 e ratificação de 10 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Filipe Alexandre Rodrigues Ferreira — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Aviso n.º 3356/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 23 de Fevereiro de 2005 e ratificação de 10 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de sub-delegação de competências:

Noémi Maria Corvinho Palermo Nobre — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de assistente administrativo, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Aviso n.º 3357/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 23 de Fevereiro de 2005 e ratificação de 10 de Março de 2005 do conselho de administração